



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para determinar o comparecimento e realização de visitas dos agentes de saúde no Bairro Portelinha, em Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que não raros são os casos em que moradores da região supracitada queixam-se da ausência de visitas dos agentes de saúde na localidade.

Não se pode olvidar que a presença de tais profissionais é de suma importância para averiguação de estado clínico, prevenção de doenças, verificação de uso contínuo de medicamentos, principalmente para aqueles que não tem condições de se deslocarem até uma unidade de saúde mais próxima.

Evidente que a localidade é extremamente habitada, e carece de atenção do poder público municipal, clamando, dentre outras demandas, pela continuidade da realização de visitas periódicas aos residentes nas ruas do Bairro Portelinha.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 01 de dezembro de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br